PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.237, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022 -

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo......

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 4.642, de 4 de outubro de 2022 e de conformidade com a Lei nº 6.074, de 23 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade da Secretaria de Finanças um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 2782 - Incremento MAC, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente do excesso de arrecadação de verba advinda da Emenda Parlamentar nº 81000311 - Portaria nº 2118, de 1º/7/2022 - Incremento MAC, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 6 de dezembro de 2022.

DR JOSÉ CARLOS MANTOVANI Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

SONIA CERTIGOLETTO A. SANTOS Secretária Municipal de Administração. dmc/.

â